



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.109/2017, 10 de julho de 2017.

## Concede Promoção a Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
<b>Joseclari Dalla Barba Albrecht</b>	<b>Professor 20h</b>	<b>VII</b>	<b>A</b>	<b>VIII</b>	<b>A</b>

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 10 de junho de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10/7 2017

Página: 03 educação 1649